

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000044782-3. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 1/2023 - PJPI (5004088); Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 343/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5012437).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/12/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Arianny Pereira Martins, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5012485** e o código CRC **8FCA6D1C**.

**8. GESTÃO DE CONTRATOS****8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000090141-5****CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD****CNPJ/CONTRATANTE: Nº 21.732.903/0001-37****EMPRESA/CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.****CNPJ/CONTRATADA: Nº 00.000.000/0001-91****OBJETO :** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 113/2020**, cujo objeto cinge-se à prestação de serviços de emissão e operacionalização do cartão corporativo destinado à concessão de suprimento de fundos.**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica a vigência do Contrato, prorrogada por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **14/12/2023**, e final, o dia **14/12/2024**.**VALOR DO TERMO ADITIVO:**A presente prorrogação não trará quaisquer obrigações financeiras adicionais ao Tribunal de Justiça do Piauí.**FUNDAMENTO LEGAL:**O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso II, do art. 57, da Lei Nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023**ASSINATURAS:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**

Documento assinado eletronicamente por Flavio Felipe Matos de Araujo , Representante Legal da Empresa.

**8.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 118//2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 23.0.000113821-9****PARTÍCIPIES:****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA****CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET****REPRESENTANTE LEGAL:** Srª Diretora, **TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO****CNPJ: 02.565.348/0001-51****OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino superior.**VIGÊNCIA:** O Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** Neste Acordo inexistente o repasse de valores financeiros entre os partícipes deste instrumento.**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023**8.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 102/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 23.0.000090681-6****PARTÍCIPIES:****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA****CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI****REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeita, **BENEDITA VILMA LIMA****CNPJ Nº: 01.512.609/0001-84****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.**VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023**8.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Acordo de Cooperação Técnica Nº 114/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 23.0.000091710-9****PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE:** Presidente, Desembargador Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

REPRESENTANTE: Procurador Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto firmar a cessão do código fonte do sistema Cobranças Judiciais - COBJUD, com a finalidade de acompanhamento pelo MPPI, do cumprimento no disposto no Lei nº 7.082 de 26 de dezembro de 2017 que altera a redação da Lei Ordinária nº5.398 de 08 de julho de 2004, de criação do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí - FMMP/PI e o disposto na Lei nº7.136 de 16 de julho de 2018.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 3ª Câmara de Direito Público - De 26/01/2024 a 02/02/2024

PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª Câmara de Direito Público**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual da 3ª Câmara de Direito Público** a ser realizada do dia **26 de Janeiro de 2024**, a partir das **12h** até o dia **02 de Fevereiro de 2024** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais **em áudio ou áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o **tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no **formato AVI ou MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 -

PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, **até 24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de **documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

**01. 0011953-83.2002.8.18.0140 - Apelação Cível**

Origem: Teresina / 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: CONSTRUTORA POTY LTDA

Advogado: Kadmo Alencar Luz (OAB/PI nº 6.176) e Outro

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

**Relator: Des. Agrimar Rodrigues de Araújo**

**02. 0805911-23.2018.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível**

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Embargada: MARIA ALAIDES LIMA RIBEIRO e OUTRAS

Advogada: Fiama Nadine Ramalho De Sá (OAB/PI nº 15.677) e Outra

**Relator: Des. Agrimar Rodrigues de Araújo**

**03. 0706950-79.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração no Mandado de Segurança - Juízo de Retratação**

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Embargado: AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JÚNIOR

Advogado: Paulo Roberto Miura Filho (OAB/PI nº 8.643)

**Relator: Des. Agrimar Rodrigues de Araújo**

**04. 0000073-96.2020.8.18.0000 - Agravo Interno Cível - Juízo de Retratação**

Agravante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Agravada: MARIA DE JESUS BORGES DA COSTA

Advogada: Roberta Janaína Tavares Oliveira (OAB/PI nº 3.841) e Outra

**Relator: Des. Agrimar Rodrigues de Araújo**

**05. 0800294-22.2019.8.18.0084 - Apelação Cível**

Origem: Barro Duro/ Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

Advogado: Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839)

Apelada: MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LEAL

Advogada: Maria Wilane E Silva (OAB/PI nº 9.479) e Outra

**Relator: Des. Agrimar Rodrigues de Araújo**

**06. 0822621-84.2019.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível**

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ